



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

27.06.2012

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 27 de junho de 2.012 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Apresentação do gestor Geração Futuro e da Consultoria Crédito & Mercado;
- b) Processo 8636/12;
- c) Contrato de venda de medicamento da Prevenfarma, convênio Unimed;
- d) Processo nº 026/2012;
- e) Investimentos do IPMC.

Sob a Presidência dos Conselheiros Paulo Borghetto e Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros do COMPREV: Antonio Marcos Bazana, José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Orivaldo Benedito de Lima, Paulo Borghetto, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Walter Palamone Agudo Romão; e dos Conselheiros Fiscais: Edmilson Reinaldo Trida Junior, Gislaine Andreza Riva, Renato Aparecido Biagi, Rita de Cássia Barbieri Alvarez, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, Vânia Aparecida Lopes, e Wilson Roberto de Menezes.

Dando início aos trabalhos, e havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Apresentação do gestor Geração Futuro e da Consultoria Crédito & Mercado – O representante da Crédito & Mercado fez a apresentação de sua empresa e discorreu sobre seu histórico, qualificação de funcionários da



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

empresa, informou que não distribui produtos do mercado financeiro, apresentou o programa onde é disponibilizado o serviço da empresa "on line" e onde é possível a todos os dirigentes do IPMC ter acesso, mediante senha, a aderência à política de investimentos, rentabilidades, etc... Informou, ainda que possui atualmente cerca de 120 clientes e que o valor mensal dos serviços é de R\$ 625,00;

O Sr. Sullivan, do Banco Geração Futuro fez a apresentação de sua instituição e discorreu sobre os produtos oferecidos pelo banco, despertando bastante interesse dos Conselheiros com relação ao Fia Dividendos do Banco, que tem por característica a seleção de empresas com bom histórico de crescimento e distribuição de dividendos.

- b) Processo 8636/12 – assunto postergado para a próxima reunião a ser realizada no dia 29/06/2012;
- c) Contrato de venda de medicamentos da Prevenfarma, convênio Unimed – Os Conselheiros acompanharam parecer do Jurídico, pela ilegalidade da contratação sem a devida licitação;
- d) Processo nº 026/2012 – A servidora Sônia fez esclarecimentos pessoais e informou que nunca teve problema como o ocorrido em 17 anos de serviços prestados ao IPMC e que não conferiu o valor entregue ao Conselheiro Orivaldo. O Conselheiro Orivaldo, por sua vez, informou que também não efetuou a conferência do valor recebido. Os Conselheiros recomendaram mais cuidado no recebimento e liberação de numerários do IPMC, com conferência aos valores e formalização de recibos e empenho devidamente assinados. A questão deverá ser decidida pelo Diretor Superintendente, uma vez que não há com responsabilizar nenhum dos envolvidos e o Diretor Superintendente é o responsável direto pelos atos praticados na Autarquia.
- e) Investimentos do IPMC – Assunto postergado para a reunião do dia 29/06/2012.



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

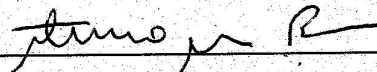
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Devido ao adiantado da hora, foi encerrada a reunião e os Conselheiros saíram convocados para reunião extraordinária a ser realizada em 29/06/2012 para decidir sobre os itens “b” e “e” da pauta da presente reunião, bem como sobre a prestação de contas de maio de 2012.

Nada mais havendo a ser tratado, os Srs. Presidentes declararam encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 27 de junho de 2012.

Pelo COMPREV:

Antonio Marcos Bazana  _____

José Roberto Setin, Secretário _____

Joviano Ledier de Moraes _____

Orivaldo Benedito de Lima, Tesoureiro _____

Paulo Borghetto, Presidente _____

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos _____

Walter Palamone Agudo Romão  _____

Pelo Conselho Fiscal:

Edmilson Reinaldo Trida Júnior  _____

Gislaine Andreza Riva  _____

Renato Aparecido Biagi, Secretário  _____



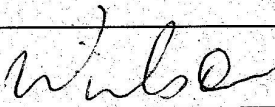
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Rita de Cássia Barbieri Alvarez _____

Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, Presidente _____

Vânia Aparecida Lopes _____

Wilson Roberto de Menezes  _____

